CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. Francisco Renato Bandeira de Melo, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1° Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. **Francisco Renato Bandeira de Melo.**

Art. 2° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, 16 de setembro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, ____/____/____.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: ___/___/___
Servidor: _____
Matrícula: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, o **Decreto Legislativo nº 008/2021**, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Amontadense ao Sr. Francisco Renato Bandeira de Melo, na forma que indica".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 16 de setembro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em:___/___/___
Servidor:_____
Matrícula:_____

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ – RECURSO ESPECIAL Nº 105.232 – CEARÁ (96/0053484-5), In Verbis: "***LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – NÃO HAVENDO NO MUNICÍPIO IMPRENSA OFICIAL, A PUBLICAÇÃO DE SUAS LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS PODE SER FEITA POR FIXAÇÃO NA PREFEITURA E NA CÂMARA MUNICIPAL***".

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AMONTADENSE AO SR. FRANCISCO RENATO MELO BANDEIRA, NA FORMA QUE INDICA**.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 16 de setembro de 2021.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 17/11/2021
Servidor:
Matrícula: 0000244-8